

2.1.2. quando na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);

2.1.3. Em fases do Processo Seletivo Simplificado nas quais não seja estabelecida nota mínima no Edital, e o candidato preto, pardo ou indígena obtiver pontuação/nota (resultado) igual a 0 (zero) na respectiva fase.

3. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada (PD) às notas/pontuações finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do Processo Seletivo Simplificado é:

$$NFCPPPI = (1 + PD) * NSCPPI$$

Onde:

NFCPPPI = é a nota/pontuação na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato na etapa (fase) do Processo Seletivo Simplificado. Ao término da fase do Processo Seletivo Simplificado, a nota/pontuação final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI = é a nota/pontuação simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).

4. Nos cálculos descritos nos itens 2 e 3 deste ANEXO devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

5. Ao candidato preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, que dispõe sobre reserva nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência e dá providências correlatas.

6. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1 do item 1 deste ANEXO, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da Etec, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:

6.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);

6.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);

6.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

7. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos que optaram pela pontuação diferenciada ocorrerá após a realização do Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos), prevista no subitem 1.1. do item 1. do CAPÍTULO IX - DAS PROVAS deste Edital e será feita mesmo hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

7.1. Para execução da verificação aludida no item 7, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, serão(o)s candidato(s) que se declarou(ram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

7.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, serão(o) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO;

7.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do(s) candidato(s), retificar-se-á o Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado divulgado no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

8. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotípia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

8.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

8.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO.

9. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani de um de seus genitores.

10. Ao candidato que vier a ser eliminado no concurso em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o por pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI – JABOTICABAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 173/10/2019 – PROCESSO Nº 851745/2019
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONVOCAÇÃO Nº 01, PUBLICADO NO DOE DE 12/09/2019, SEÇÃO I, PÁGINA 282.
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI, da cidade de JABOTICABAL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, retifica o edital de convocação nº 01, considerando alteração do edital do resultado da análise do memorial circunstanciado, publicado em 04/09/2019, seção I, Página 155, CONVOCA, permanecendo data, horário e local, que constam do edital publicado em 12/09/2019, seção I, página 282.

ONDE SE LÊ:

12 / Viviane Formice Vianna / 24.698.960-9 / 199.488.568-80 / 538,30 / 1º

09 / Alessandra Bertassoni da Silva / 6.241.185-6 / 043.845.829-00 / 2º

19 / Simone Cristina de Oliveira / 529.178-4 MG / 774.111.706-82 / 3º

LEIA-SE:

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO
12 / Viviane Formice Vianna / 24.698.960-9 / 199.488.568-80 / 1º

09 / Alessandra Bertassoni da Silva / 6.241.185-6 / 043.845.829-00 / 2º

24 / Denise de Lima Dias Delarica / 42.045.354-4 / 363.041.418-40 / 3º

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO – JALES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.
EDITAL Nº 171/04/2019 – PROCESSO Nº 2363773/2019
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 46 DE 11/09/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções,

a Comissão Específica para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina SISTEMAS DE INFORMAÇÃO do curso Superior de Tecnologia em GESTÃO EMPRESARIAL:

1. VITOR PAULO BOLDRIN, RG.: 24917631-2, COORDENADOR DO CURSO;

2. ALEXANDRE APARECIDO BERNARDES, RG.: 29391129-0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;

3. TIAGO RIBEIRO CARNEIRO, RG.: 34281703-6, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

*

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ – MAUÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 113/05/2018 – PROCESSO Nº 1725/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de MAUÁ, da cidade de MAUÁ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a SESSÃO DE ESCOLHA DE AULAS, no dia 16/09/2019(segunda-feira), às 10 horas, no endereço abaixo indicado.

Os candidatos convocados deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-ão representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ

Endereço: Avenida Antonia Rosa Fioravante, 804 – Cidade: MAUÁ

Curso Superior de Tecnologia em Informática para Negócios
Área da Disciplina: Administração e Negócios
Disciplina e carga horária: Gestão de Equipes - 02 - Matutino

Número de vagas: 1
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO
15 / Jean Carlo Bassalobre / 17542423-8 / 124536218-66 / 9º

17 / Edgard Gonçalves Cardoso / 42376387-8 / 358954098-22 / 325,00 / 10º

02 / Bruno Figueiredo dos Santos / 44507921-6 / 367819388-94 / 11º

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ – MAUÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 113/07/2018 – PROCESSO Nº 1728/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ, da cidade de MAUÁ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a SESSÃO DE ESCOLHA DE AULAS, no dia 16/09/2019(segunda-feira), às 10h30m, no endereço abaixo indicado.

Os candidatos convocados deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-ão representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ

Endereço: Avenida Antonia Rosa Fioravante, 804 – Cidade: MAUÁ

Curso Superior de Tecnologia em Logística
Área da Disciplina: Administração e Negócios / Contabilidade e Finanças / Matemática e Estatística
Disciplina e carga horária: Matemática Financeira - 02 - Matutino

Número de vagas: 1
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO
08 / César Sampaio Peixoto / 10129664-2 / 040215578-57 / 8º

20 / Sergio Krakowiak / 23317888-0 / 214091278-00 / 9º
17 / Jorge André Silva de Paiva / 106401942-3 / 150182838-07 / 10º

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA MINISTRO RALPH BIASI – AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 004/11/2019 – PROCESSO Nº 1914933/2019
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 105 DE 12/09/2019

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA MINISTRO RALPH BIASI, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a COMISSÃO ESPECÍFICA para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina TRANSPORTE DE CARGAS ESPECIAIS E PERIGOSAS do curso Superior de Tecnologia em LOGÍSTICA:

1. Nelson Luis de Souza Correa, RG.: 16572538-2, Coordenador do Curso;

2. Daniela Maria Feltrin Marchini, RG.: 27384112-9, Professor de Ensino Superior;

3. Carlos Augusto Amaral Moreira, RG.: 18536636-3, Professor de Ensino Superior.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA MINISTRO RALPH BIASI – AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 004/12/2019 – PROCESSO Nº 2274648/2019
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 106 DE 12/09/2019

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA MINISTRO RALPH BIASI, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a COMISSÃO ESPECÍFICA para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina SISTEMAS DE MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE do curso Superior de Tecnologia em LOGÍSTICA:

1. Nelson Luis de Souza Correa, RG.: 16572538-2, Coordenador do Curso;

2. Daniela Maria Feltrin Marchini, RG.: 27384112-9, Professor de Ensino Superior;

3. Carlos Augusto Amaral Moreira, RG.: 18536636-3, Professor de Ensino Superior.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA MINISTRO RALPH BIASI – AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 004/14/2019 – PROCESSO Nº 2274652/2019
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 107 DE 12/09/2019

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA MINISTRO RALPH BIASI, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a COMISSÃO ESPECÍFICA para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina ADMINISTRAÇÃO GERAL do curso Superior de Tecnologia em LOGÍSTICA:

1. Nelson Luis de Souza Correa, RG.: 16572538-2, Coordenador do Curso;

2. Daniela Maria Feltrin Marchini, RG.: 27384112-9, Professor de Ensino Superior;

3. Carlos Augusto Amaral Moreira, RG.: 18536636-3, Professor de Ensino Superior

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 022/05/2019 – PROCESSO Nº 2100586/2019
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 100 DE 12/09/2019

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Específica para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina SISTEMAS OPERACIONAIS II do curso Superior de Tecnologia em ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:

1. Oswaldo Lazaro Mendes, RG.: 15723707-2, Coordenador do Curso;

2. Felipe do Espírito Santo, RG.: 44933763-7, Professor de Ensino Superior;

3. Fabio Alexandre Cavichioli, RG.: 33803544-8, Professor de Ensino Superior.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAPÃO BONITO – CAPÃO BONITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 174/01/2019 – PROCESSO Nº 2388948/2019
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 17 DE 12/09/2019

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAPÃO BONITO, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a COMISSÃO ESPECÍFICA para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina ANÁLISE SENSORIAL do curso Superior de Tecnologia em AGROINDÚSTRIA:

1. Graeciela Fujimoto, RG.: 32706694-5, Coordenador Do Curso;

2. Daniela Terenzi Stuchi, RG.: 23495770-0, Professor De Ensino Superior;

3. Mercedes Regina Soares Ramires, RG.: 9270597-2, Professora De Ensino Superior

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAPÃO BONITO – CAPÃO BONITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 174/02/2019 – PROCESSO Nº 2389272/2019
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 18 DE 12/09/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAPÃO BONITO, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a COMISSÃO ESPECÍFICA para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina BIOQUÍMICA APLICADA A AGROINDÚSTRIA do curso Superior de Tecnologia em AGROINDÚSTRIA:

1. Sonia Maria Esposte Sturaro, RG.: 17426390-9, Coordenador do Curso;

2. Priscila Roel de Deus, Rg.: 33992479-2, Professor de Ensino Superior;

3. Maria Aparecida Eva Cancian, RG.: 10637986-0, Professor de Ensino Superior.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA – FRANCO DA ROCHA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 294/03/2019 – PROCESSO Nº 2378411/2019
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 25 DE 12/09/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a COMISSÃO ESPECÍFICA para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina BANCO DE DADOS E APLICAÇÕES do curso Superior de Tecnologia em GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

1. Mauro Yuji Ohara, RG.: 7109561-5, Coordenador do Curso;

2. Sílvia Maria Farani Costa, RG.: 22308822-5, Professor de Ensino Superior;

3. Sandra Bianca Henriques Geroldo, RG.: 23383238-5, Professor de Ensino Superior

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA – FRANCO DA ROCHA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 294/03/2019 – PROCESSO Nº 2378411/2019
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 25 DE 12/09/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a COMISSÃO ESPECÍFICA para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina BANCO DE DADOS E APLICAÇÕES do curso Superior de Tecnologia em GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

1. Mauro Yuji Ohara, RG.: 7109561-5, Coordenador do Curso;

2. Sílvia Maria Farani Costa, RG.: 22308822-5, Professor de Ensino Superior;

3. Sandra Bianca Henriques Geroldo, RG.: 23383238-5, Professor de Ensino Superior

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA – FRANCO DA ROCHA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 294/03/2019 – PROCESSO Nº 2378411/2019
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 25 DE 12/09/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a COMISSÃO ESPECÍFICA para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina TRANSPORTE DE CARGAS ESPECIAIS E PERIGOSAS do curso Superior de Tecnologia em LOGÍSTICA:

1. Nelson Luis de Souza Correa, RG.: 16572538-2, Coordenador do Curso;

2. Daniela Maria Feltrin Marchini, RG.: 27384112-9, Professor de Ensino Superior;

3. Carlos Augusto Amaral Moreira, RG.: 18536636-3, Professor de Ensino Superior.

Na mesma ocasião também aprovo ad referendum, Conselho Técnico-Administrativo da EEUUSP, a composição da Comissão Julgadora que atuará no processo seletivo:

Titulares: Prof.º Dr.º Sayuri Tanaka Maeda, Associada do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da EEUUSP – Presidente; Prof.º Dr.º Cecília Helena Siqueira Sigaud Frizzo, Doutora Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da EEUUSP; Prof. Dr. Marcelo José dos Santos, Doutor do Departamento de Orientação Profissional da EEUUSP; Suplentes: Prof.º Dr.º Aurea Tamami Minagawa Toriyama, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da EEUUSP; Prof.º Dr.º Maria Luiza Gonzalez Riesco Bellini, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da EEUUSP; Prof.º Dr.º Valéria Marli Leonello, Doutora do Departamento de Orientação Profissional da EEUUSP; Prof.º Dr.º Paula Cristina Nogueira, Doutora do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da EEUUSP; Prof.º Dr.º Marina de Góes Salvetti, Doutora do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da EEUUSP; Prof.º Dr.º Renata Eloah de Lucena Ferretti-Rebustini, Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da EEUUSP; Prof.º Dr.º Adriana de Souza Caroci, Doutora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo; Prof.º Dr. Marlise de Oliveira Pimentel Lima, Doutora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo; Prof.º Dr.º Christiane Borges do Nascimento Chofakian, Doutora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

São Paulo, 12 de setembro de 2019.

Prof.ª Dra Regina Szyllit

Diretora

EDITAL ATAC 108/2019

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo

convoca os candidatos